# HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDICTO MON-

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - AHM Previsto na Lei 16.122, concedida nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 31

do Decreto nº 46.113:				
RF	Nome	Dias	A partir de	
60032430	José aparecido ferreira lopes	02	16/09/2015	
60032388	TELMA REGINA GREGÓRIO DE OLIVEIRA	01	12/09/2015	
60032547	INÊS APARECIDA DOS REIS	03	10/09/2015	

LICENÇAS MÉDICAS POR CONCESSÃO DO SESMT-AHM Previsto na Lei 16.122, concedida nos termos da Lei

0505115	,				
RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE	ARTIGO	
60372088	Maria regina izidoro liduar	10	12/09/2015	143	
60332706	ADRIANA LEITE COPPOLA	15	18/09/2015	143	
60392210	CRISTIANI GONÇALVES TEODORO SILVEIRA	15	14/09/2015	143	

#### PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DOUTOR **CAETANO VIRGILIO NETTO**

LICENCA MÉDICA POR CONCESSÃO DO SESMT - AHM Previsto na Lei 16,122, concedida nos termos da Lei 8989/79:

Duração A partir de Artigo 50570100 HIGOR EIKI AKINAGA 18/09/2015 05 dias

#### **HOSPITAL MUNICIPAL MARIO DEGNI** HORÁRIO DE ESTUDANTE - PORTARIA 061/2015-HMM-

PMD A Diretora de Departamento Técnico, usando das atribui-

ções que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: DEFERIR o pedido de Horário de Estudante, nos termos do parágrafo 2º do artigo 175, da Lei 8.989/79 e por atender aos requisitos exigidos no Decreto 52.622/11, como segue:

DIOGO ROCHA ANDRADE, RF 60031519, ANALISTA DE SAUDE - ENFERMAGEM, lotado no Hospital Municipal e Maternidade Profo Mário Degni, com redução da jornada de trabalho em 01 (uma) hora na saída, por SEIS MESES, a partir da data

### **UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPI-**TAL MUNICIPAL DE VILA SANTA CATARINA

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - AHM

Previsto na Lei 16.122, concedida nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 31 do Decreto nº 46.113: A PARTIR DF

NOME DURAÇÃO ISAURA APARECIDA SILVA 60031284 23/09/2015 02 dias

#### **HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALEXANDRE ZAIO** FÉRIAS DEFERIDAS

RODRIGO FERNANDES NISSI DA SILVA, RF.40013383, ENCARREGADO DE EQUIPE II, ref. DAI-07, 30 dias referente ao exercício de 2015, a partir de 03/11/2015.

DONIZETE CARLOS LEITE, RF 40013343, ENCARREGA-DO DE EQUIPE II ,ref. DAI -05, 30 dias referente ao exercício de

# 2015, a partir de 03/11/2015. LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - AHM

Previsto na Lei 16.122, concedida nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 31 do Decreto nº 46.113:

RF	Nome	Dias	A partir de
60031462	ADRIANA APARECIDA ARTEA	03	01/09/2015
60030152	ADRIANA GOMES DA COSTA	01	04/09/2015
60031437	LUCIANA GOMES DA SILVA	01	07/09/2015
60030866	MARINEIDE SANTANA DA SILVA	01	03/09/2015
60031132	JOÃO ROBERTO ROCHA	01	09/09/2015
60032266	MARIA LOURDES TEIXEIRA	02	09/09/2015
60031132	JOÃO ROBERTO ROCHA	01	11/09/2015
60328015	FABIANA SANTOS BONETTI DA SILVA	01	16/9/2015

#### **HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**

LICENCA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - AHM

Previsto na Lei 16.122, concedida nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 31 do Decreto nº 46.113:

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE
50531409	MAGDA APARECIDA PAULINO	01	14/09/2015
50531541	ROGERIO JESUS AGOSTINHO	01	21/09/2015

# HM PROF. WALDOMIRO DE PAULA

#### **DEPARTAMENTO HOSPITALAR PROF. WALDOMIRO** DE PAULA

**PORTARIA 58/2015** 

O Diretor Técnico do Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,e considerando a apresentação de defesa que acolhe, porém não lhe dá provimento

# RESOLVE

Aplicar a pena de Repreensão ao colaborador Antonio Marcos da Silva RF:80014176, ASSISTENTE TECNICO DE SAU-DE - ENFERMAGEM, por ter infringido o Capitulo I, artigo 178, INCISO I e Capitulo II artigo 179 da Lei 8989/79.

# PORTARIA 59 /2015

O Diretor Técnico do Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,e considerando a apresentação de defesa que acolhe, porém não lhe dá provimento

Aplicar a pena de suspensão de 01 dia em 17/09/2015 o colaborador SALATIEL BATISTA BANDEIRA RF: 60030710,ASSIS-TENTE TECNICO DE SAUDE - ENFERMAGEM, por ter infringido o artigo 178, I, e artigo 179 Caput da Lei 8989/79.

### **DEPARTAMENTO HOSPITALAR PROF. WALDOMIRO DE PAULA**

LICENÇA GALA - AHM

Prevista na Lei 16.122 e concedida nos termos Lei 8989/79; 60031076 - CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA - 08 dias à

# **SERVIÇO FUNERÁRIO**

# **GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

RF 4024/2 - MANOEL BATISTA DE ARAÚJO - 2013-0.270.048-7 - Procedimento de Exoneração em Estágio Probatório. Indisciplina e Má Conduta. Não configuração. Manutenção do Vínculo. Arquivamento. À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente pela manifestação do Departamento de Procedimentos Disciplinares PROCED às fls. 108, endossado pelo Secretário Municipal de Negócios Jurídicos – SNJ.G às fls. 109, que adoto como razão de decidir, e do posicionamento da Assessoria Jurídica deste Gabinete. DETERMINO A PERMANÊNCIA do servidor MANOEL BATISTA DE ARAÚJO, - VÍNCULO 2 nos quadros de servidores públicos municipais, uma vez que não foi configurada a indisciplina, insubordinação ou má conduta do

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 23.09.2015

# **PORTARIA EXPEDIDA**

RF 2.672/1 RENAN MORETO BOTIJELI - DESIGNAÇÃO ara substituir à servidora UNIVERSINA D'ELIA BRANCO COUTINHO, RE 2.782/1, no cargo de Controlador de Agências. DAI-6, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 21.09.2015 a 20.10.2015 (Port. 141/2015).

# **AUTORIDADE MUNICIPAL DE** LIMPEZA URBANA

**GABINETE DO PRESIDENTE** 

### LICENÇA MÉDICA – SERVIDOR FILIADO AO **RGPS**

Concedida nos termos da Lei 8989/79, artigo 139, modificada pelo Decreto 45.667/04 e pela portaria 507/ SGP-G/2004. REG. FUNC. NOME 23010000000000 823.178.8 Juliana de Castro Ferrabraz

01

18/09/2015

### **FÉRIAS DEFERIDAS**

CARGO DIAS EXERC. A PARTI DE 475.754.8 Gilberto Aparecido Rodrigues Enc. de Serviços Mecânicos 30 2015 01/10/2015

### **TRANSPORTES**

**GABINETE DO SECRETÁRIO** 

### TERMO DE OPÇÃO DO PLANO DE CARREIRA - PCSS - NÍVEL MÉDIO

NERLITON REZENDE REG FUNC 301 652 8 Oncão pelos vencimentos do plano de carreira - Nível Médio instituído pela lei 13.748/04 e 15.364/11.

I – Com fundamento no inciso VI do artigo 1º do Decreto no 42.718/02, acrescido pelo artigo 3º do decreto nº 52.397/11, recebo a opção formulada nos termos do art. 60 da lei 13.748/04 e 15. 364/11 pelo servidor aposentado NERILTON REZENDE RF 301.652.8 e **DEFIRO** seu enquadramento na referencia correspondente à categoria V do nível, V referencia M5 do cargo/ função Assistente de Gestão de Políticas Publicas.

### **VERDE E MEIO AMBIENTE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO** 

# LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedido(s) 03 dia(s), nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 31, do Decreto nº 46.113, de 2005:

NOME REGISTRO FUNCIONAL A PARTIR DE 6399193/3 IVANY CARVALHO TEIXEIRA DE LIMA

# CONCURSOS

## **GESTÃO**

COORDENADORIA DE GESTÃO DE **PESSOAS** 

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMG CONCURSO PÚBLICO

PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR MUNI-**CIPAL DE CONTROLE INTERNO** 

Rerratificação do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, publicado no DOC de 18/09/15.

Leia-se como segue e não como constou. 4.6. Nos termos da Lei Municipal nº 13.398/2002, o candidato portador de deficiência deverá, até o término das inscrições, encaminhar por SEDEX ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento) ou entregar pessoalmente na Fundação VUNESP, indicando no envelope:

À Fundação VUNESP

Concurso Público 2015 da PMSP - Secretaria Municipal de

Identificação do Cargo

INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZA-CÃO DAS PROVAS.

Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca/Perdizes

05002-062 –São Paulo – SP" 4.12. O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá interpor recurso no período de 10horas de 28.10.2015 às 23h59min de 29.10.2015, por meio de link específico no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, conforme Capítulo 15 - DOS RECURSOS deste Edital.

6.1. O Concurso constará de

a) uma prova objetiva, de caráter eliminatório e clas-

b) uma prova dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório;

c) sindicância da vida pregressa, de caráter eliminatório; e, d) curso de formação, de caráter eliminatório e classificatório.

10.2.4. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que: h. apresentar menos de 7 (sete) linhas (sem contar o título).

no estudo de caso ou na peça técnica ou no relatório; 10.2.9. Será considerado habilitado, na prova dissertativa. o candidato que obtiver pelo menos 50% dos pontos máximos

previstos, ou seja, 110 (cento e dez pontos), do total de 220 (duzentos e vinte pontos) da prova, e não obtiver pontuação igual a zero em qualquer componente da prova dissertativa. 12.1. Havendo igualdade na pontuação final, terá prefe-

ia, anós observância do parágrafo único 10.741/2013 (Lei do Idoso), sucessivamente, o candidato que: a) obtiver maior nota no curso de formação:

b) obtiver major nota na Prova Dissertativa:

c) obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Especializados;

d) obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva; e) obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais da Prova Obietiva:

f) tiver maior idade entre aqueles com idade inferior a 60

a) tiver exercido efetivamente a função de jurado, em atendimento ao Artigo 440 da Lei nº 11.689/2008.

14.1.2. Edital de divulgação dos candidatos inscritos como portador de deficiência e pela cota racial;

15.1.1. Os recursos serão recebidos a partir das 10 horas do dia inicial de seu prazo até às 23h59min do dia final, devendo ser utilizado somente o campo próprio para interposição de recursos, no site www.vunesp.com.br, na página específica do Concurso Público, e seguidas as instruções ali contidas.

16.1. A nomeação obedecerá, rigorosamente, a classificação obtida pelo candidato nas listas de classificação, conforme disposto no subitem 13.1. do Capítulo 13 - DA CLASSIFI-CAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS deste Edital e que serão publicadas, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC e respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, considerando a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos portadores de deficiência e a

candidatos negros, negras ou afrodescendentes. 16.3.11.1. O exame médico pericial de ingresso será realizado por peritos do Departamento de Saúde do Servidor da PMSP e terá como critério as diretrizes definidas no protocolo de ingresso, conforme Comunicado COGEP - GAB 005/2014, publicado em DOC de 20.12.2014, ANEXO VI - COMUNICADO COGEP.

# ANEXO VII – CRONOGRAMA PREVISTO

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
	Publicação do resultado:
	- das inscrições deferidas e indeferidas (ampla concorrência)
27.10.2015	- do resultado das inscrições de candidato como portador de deficiência e/ou
	condições especiais
	- do resultado das inscrições de candidato negro, negra ou afrodescendente
	Prazo de recurso contra:
	- o resultado das inscrições indeferidas (ampla concorrência)
28 e 29.10.2015	- o resultado das inscrições indeferidas de candidato como portador de deficiência
26 € 29.10.2013	e/ou condições especiais
	- o resultado das inscrições indeferidas de candidato negro, negra ou
	afrodescendente
	Publicação da análise dos recursos contra:
	- o indeferimento das inscrições (ampla concorrência)
	- o indeferimento do resultado das inscrições como portador de deficiência e/ou
10.11.2015	condições especiais
	o indeferimento do resultado das inscrições de candidato negro, negra ou
	afrodescendente
	Publicação do Edital de Convocação da prova objetiva

Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOC em 18.09.2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido resente Edital

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SMG CONCURSO PÚBLICO

PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALIS-TA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVER-NAMENTAL

Rerratificação do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, publicado no DOC de 18/09/15. Leia-se como segue e não como constou

4.6. Nos termos da Lei Municipal nº 13.398/2002, o candidato portador de deficiência deverá, até o término das inscrições, encaminhar por SEDEX ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento) ou entregar pessoalmente na Fundação VUNESP, indicando no envelope:

À Fundação VUNESP

Concurso Público 2015 da PMSP - Secretaria Municipal de Gestão – SMG

Identificação do Cargo:

INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZA-ÇÃO DAS PROVAS.

Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca/Perdizes 05002-062 - São Paulo - SP'

4.12. O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá interpor recurso no período de 10horas de 28.10.2015 às 23h59min de 29.10.2015, por meio de link específico no site

www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, conforme Capítulo 14 - DOS RECURSOS deste Edital.

9.2.9. Será considerado habilitado, na prova dissertativa, o candidato que obtiver pelo menos 50% dos pontos máximos previstos, ou seja, 120 (cento e vinte pontos), do total de 240 (duzentos e guarenta pontos) da prova, que não obtiver pontuação igual a zero em qualquer componente da prova dissertativa. e que conste entre os mais bem classificados, apurados em lista que contemple a soma da nota da prova objetiva e da nota da prova dissertativa, na proporção de 2 (duas) vezes o número de vagas em concurso, mais os empatados, em cada uma das 3 listas.

11.1. Havendo igualdade na pontuação final, terá preferência, após observância do parágrafo único do art.27 da Lei Federal nº 10.741/2013 (Lei do Idoso), sucessivamente, o candidato que

11.2. O desempate será efetuado pela Fundação VU-NESP, seguindo os critérios estabelecidos do subitem 11.1. deste Edital.

13.1.2. Edital de divulgação dos candidatos inscritos como portador de deficiência e pela cota racial;

14.1.1. Os recursos serão recebidos a partir das 10 horas do dia inicial de seu prazo até às 23h59min. do dia final, devendo ser utilizado somente o campo próprio para interposição de recursos, no site www.vunesp.com.br. na página específica do Concurso Público, e seguidas as instruções ali contidas.

15.3.11.1. O exame médico pericial de ingresso será realizado por peritos do Departamento de Saúde do Servidor da PMSP e terá como critérioS as diretrizes definidas no protocolo de ingresso, conforme Comunicado COGEP - GAB 005/2014, publicado em DOC de 20.12.2014, ANEXO VI -.COMUNICADO COGEP.

### ANEXO VII - CRONOGRAMA PREVISTO.

DAT	TAS PREVISTAS	EVENTOS
	27.10.2015	Publicação do resultado: - das inscrições deferidas e indeferidas (ampla concorrência) - do resultado das inscrições de candidato como portador de deficiência e/ou condições especiais - do resultado das inscrições de candidato negro, negra ou afrodescendente.
2	Prazo de recurso contra:  - o resultado das inscrições indeferidas (ampla concorrência)  - o resultado das inscrições indeferidas de candidato como portad deficiência e/ou condições especiais  - o resultado das inscrições indeferidas de candidato negro, negra frodescendente.	
	10.11.2015	Publicação da análise dos recursos contra:  - o indeferimento das inscrições (ampla concorrência)  - o indeferimento do resultado das inscrições como portador de deficiência e/ou condições especiais  - o indeferimento do resultado das inscrições de candidato negro, negra ou afrodescendente.  Publicação do Edital de Convocação da prova objetiva

Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Abertu

ra de Inscrições, publicado no DOC em 18.09.2015. E, para que cheque ao conhecimento de todos, é expedido

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SMG CONCURSO PÚBLICO

### PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL – GEOLOGIA

Rerratificação do Edital de Abertura de Inscrições e Instru-

ções Especiais, publicado no DOC de 18/09/15. Leia-se como segue e não como constou.

3.8. O candidato poderá interpor, devidamente justificado e comprovado, recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do valor da taxa de inscrição das 10 horas de 05.10.2015 às 23h59min de 06.10.2015, pelo site www.vunesp.com

br, conforme Capítulo 13 - DOS RECURSOS. 4.6. Nos termos da Lei Municipal nº 13.398/2002, o can didato portador de deficiência deverá, até o término das inscrições, encaminhar por SEDEX ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento) ou entregar pessoalmente na Fundação VUNESP, indicando no envelope:

À Fundação VUNESP Concurso Público 2015 da PMSP - Secretaria Municipal de Gestão – SMG

Identificação do Cargo:

INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZA-

Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca/Perdizes 05002-062 -São Paulo - SP

4.12. O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá interpor recurso no período de 10h de 28.10.2015 às 23h59min de 29.10.2015, por meio de link específico no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, conforme Capítulo 13 - DOS RECURSOS deste Edital.

6.1. O Concurso constará de:

a) uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório; b) uma prova dissertativa, de caráter eliminatório e

classificatório:

e) uma prova de títulos, de caráter classificatório. 6.5. A prova de títulos visa valorizar a formação acadêmi-

ca e a experiência profissional do candidato. 8.2.2. A prova dissertativa – de caráter eliminatório e classificatório – será avaliada na seguinte conformidade:

TIPO DE OUESTÃO 0 (zero) a 30 (trinta) pontos Ouestão dissertativa 0 (zero) a 30 (trinta) pontos Redação em Língua Portuguesa 0 (zero) a 20 (vinte) pontos 80 (oitenta) pontos

8.2.9. Será considerado habilitado, na prova dissertativa, o candidato que obtiver pelo menos 50% dos pontos máximos previstos, ou seja, 40 (quarenta) pontos, do total de 80 (oitenta) pontos da prova, que não obtiver pontuação igual a zero em qualquer componente da referida prova e que conste entre os mais bem classificados, apurados em lista que contemple a soma da nota da prova objetiva e da nota da prova dissertativa, na proporção de 2 (duas) vezes o número de vagas em concurso, mais os empatados, em cada uma das 3 (três) listas.

8.3.2. A pontuação total da prova de títulos estará limitada a 27 (vinte e sete) pontos.

8.3.5.2. O tempo total, para efeito de pontuação, será a soma dos tempos de cada comprovante, excluídos o tempo que

se configurar concomitante com outro. 10.1. Havendo igualdade na pontuação final, terá preferência, após observância do parágrafo único, do Art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2013 (Lei do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

12.1.2. Edital de divulgação dos candidatos inscritos como

portador de deficiência e pela cota racial; 13.1.1. Os recursos serão recebidos a partir das 10 horas do dia inicial de seu prazo até às 23h59min do dia final, devendo ser utilizado somente o campo próprio para interposição de recursos, no site www.vunesp.com.br, na página específica do Concurso Público, e seguidas as instruções ali contidas

### ANEXO VIII - CRONOGRAMA PREVISTO

DATAS PREVISTAS	EVENTOS	
27.10.2015	Publicação do resultado: - das inscrições deferidas e indeferidas (ampla concorrência); -das inscrições deferidas e indeferidas de candidato negro, negra ou afrodescendente; - das inscrições de candidato como portador de deficiência e/ou condições especiais	
28 e 29.10.2015	Prazo de recurso contra:  - o resultado das inscrições indeferidas (ampla concorrência)  - o resultado das inscrições indeferidas de candidatos negro, negra ou afrodescendente;  - o resultado das inscrições indeferidas de candidato como portador de deficiência e/ou condições especiais	
10.11.2015	Divulgação da análise dos recursos contra: - o indeferimento das inscrições (ampla concorrência) - o indeferimento das inscrições de candidato negro, negra ou afrodescendente; - o indeferimento do resultado das inscrições como portador de deficiência e/ou condições especiais Publicação do Edital de Convocação das provas (objetiva e dissertativa)	

#### Incluir

7.42.1.2 Para a comprovação do exercício de atividade da Administração Direta do Município de São Paulo, a aferiçãoserá realizada pelo DERH/SMG, mediante a informação correta, pelo candidato, do registro funcional-RF, com 7 (sete) dígitos e o número do vínculo com 2 (dois) dígitos na ficha de inscrição.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOC em 18.09.2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido

o presente Edital.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMG CONCURSO PÚBLICO

PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALIS-TA DE INFORMAÇÕES, CULTURA E DESPORTO - BIBLIOTECONOMIA, ANALISTA DE PLANEJA-MENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ANALISTA DE PLANE-JAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIO-NAL – CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Rerratificação do Edital de Abertura de Inscrições e Instru-

cões Especiais, publicado no DOC de 18/09/15. Leia-se como segue e não como constou.

3.8. O candidato poderá interpor, devidamente justificado e comprovado, recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do valor da taxa de inscrição das 10 horas de 05.10.2015 às 23h59min de 06.10.2015, pelo site www.vunesp.com.br, conforme Capítulo 13 - DOS RECURSOS.

4.6. Nos termos da Lei Municipal nº 13.398/2002, o candidato portador de deficiência deverá, até o término das inscrições, encaminhar por SEDEX ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento) ou entregar pessoalmente na Fundação VUNESP, indicando no envelope:

À Fundação VUNESP

Concurso Público 2015 da PMSP - Secretaria Municipal de Gestão - SMG

Identificação do Cargo:

INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E/OU SO-LICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca/Perdizes - 05002-062 –São Paulo – SP"

4.12. O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá interpor recurso no período de 10h de 28.10.2015 às 23h59min de 29.10.2015, por meio de link específico no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, conforme Capítulo 13 - DOS RECURSOS. deste Edital.

6.1. O Concurso constará de:

a) uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório:

b) uma prova dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório: e

c) uma prova de títulos, de caráter classificatório.

8.2.2. A prova dissertativa – de caráter eliminatório e classificatório – será avaliada na seguinte conformidade:

Analista de Informações, Cultura e Desporto – Biblioteconomia:

TIPO DE QUESTÃO **PONTOS** 

0 (zero) a 30 (trinta) pontos Estudo de caso Questão dissertativa 0 (zero) a 30 (trinta) pontos 0 (zero) a 20 (vinte) Redação em Língua Portuguesa

80 (oitenta) pontos Total

Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organi zacional - Ciências Contábeis:

TIPO DE QUESTÃO **PONTOS** 

0 (zero) a 20 vinte) pontos Estudo de caso Questão dissertativa 0 (zero) a 20 (vinte) pontos Redação em Língua Portuguesa 0 (zero) a 20 (vinte) pontos

Total 60 (sessenta) pontos

Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional - Ciências Econômicas:

TIPO DE QUESTÃO **PONTOS** 

Estudo de caso 0 (zero) a 30 (trinta) pontos Ouestão dissertativa 0 (zero) a 30 (trinta) pontos Redação em Língua Portuguesa 0 (zero) a 20 (vinte) pontos

80 (oitenta) pontos 8.2.9. Para os cargos de Analista de Informações, Cultura e Desporto - Biblioteconomia e Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional - Ciências Econômicas, será considerado habilitado, na prova dissertativa, o candidato que obtiver pelo menos 50% dos pontos máximos previstos, ou seja, 40 (quarenta) pontos, do total de 80 (oitenta) pontos da prova, que não obtiver pontuação igual a zero em qualquer componente da referida prova e que conste entre os mais bem classificados, apurados em lista que contemple a soma da nota da prova objetiva e da nota da prova dissertativa. na proporção de 2 (duas) vezes o número de vagas em concur-

so, mais os empatados, em cada uma das 3 (três) listas. 8.2.9.1 Para o cargo de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional - Ciências Contábeis, será considerado habilitado, na prova dissertativa, o candidato que obtiver pelo menos 50% dos pontos máximos previstos. ou seja, 30 (trinta) pontos, do total de 60 (sessenta) pontos da prova, que não obtiver pontuação igual a zero em qualquer componente da referida prova e que conste entre os mais bem classificados, apurados em lista que contemple a soma da nota da prova objetiva e da nota da prova dissertativa, na proporção de 2 (duas) vezes o número de vagas em concurso, mais os empatados, em cada uma das 3 (três) listas.

Analista de Informações, Cultura e Desporto - Biblioteconomia:

TÍTULOS ACADÊMICOS	COMPROVANTES	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Doutor na área a que concorre	- Diploma devidamente registrado ou	1	21,00	
Mestre na área a que concorre.	certificado /declaração de conclusão de curso.	1	16,00	21,00
Pós-graduação em nível de especialização na área a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	- Certificado/declaração de conclusão de curso.	1	9,00	21,00
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	COMPROVANTES	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Experiência profissional na área de Biblioteconomia, em estabelecimentos federais, estaduais, municipais ou privados.	A comprovação deve ser feita conforme subitem 7.42. do Capítulo 7 - Da Prestação das Provas.	30 meses	0,20 por mês completo	6,00

Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional - Ciências Contábeis

TÍTULOS ACADÊMICOS	COMPROVANTES	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Doutor na área a que concorre	- Diploma devidamente registrado ou certificado /declaração de conclusão	1	13,50	
Mestre na área a que concorre.	de curso.	1	9,00	
Pós-graduação em nível de especialização na área a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	-Certificado/declaração de conclusão de curso.	1	6,00	13,50
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	COMPROVANTES	QUANTIDADE MAXIMA	VALOR UNITARIO	VALOR MAXIMO
Experiência profissional na área de Ciências Contábeis, em estabelecimentos federais, estaduais, municipais ou privados	A comprovação deve ser feita conforme subitem 7.42 do Capítulo 7 - Da Prestação das Provas.	54 meses	0,25 por mês completo	13,50

Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional - Ciências Econômicas

TÍTULOS ACADEMICOS	COMPROVANTES	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Doutor na área a que concorre	- Diploma devidamente registrado ou certificado	1	13,50	
Mestre na área a que concorre.	/declaração de conclusão de curso.	1	9,00	
Pós-graduação em nível de especialização na área a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.		1	6,00	13,50
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	COMPROVANTES	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Experiência profissional na área de Ciências Econômicas, em estabelecimentos federais, estaduais, municipais ou privados.	A comprovação deve ser feita conforme subitem 7.42 do Capítulo 7 - Da Prestação das Provas.	54 meses	0,25 por mês completo	13,50

10.1. Havendo igualdade na pontuação final, terá preferência, após observância do parágrafo único, do Art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2013 (Lei do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

12.1.2. Edital de divulgação dos candidatos inscritos como portador de deficiência e pela cota racial;

13.1.1 Os recursos serão recebidos a partir das 10 horas do dia inicial de seu prazo até às 23h59min do dia final, devendo ser utilizado somente o campo próprio para interposição de recursos, no site www.vunesp.com.br, na página específica do Concurso Público, e seguidas as instruções ali contidas

14.3.9. Diploma do Curso Superior expedido por Entidade Oficial ou oficializada ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar conforme consta do subitem 1.4.

ANEXO VI - MODELO DE ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Onde se lê: Analista de Ordenamento Territorial – Geologia

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
27.10.2015	Publicação do resultado: - das inscrições deferidas e indeferidas (ampla concorrência); - das inscrições deferidas e indeferidas de candidato negro, negra ou afrodescendente; - das inscrições de candidato como portador de deficiência e/ou condições especiais
28 e 29.10.2015	Prazo de recurso contra:  - o resultado das inscrições indeferidas (ampla concorrência)  - o resultado das inscrições indeferidas de candidatos negro, negra ou afrodescendente;  - o resultado das inscrições indeferidas de candidato como portador de deficiência e/ou condições especiais
10.11.2015	Divulgação da análise dos recursos contra: - o indeferimento das inscrições (ampla concorrência) - o indeferimento das inscrições de candidato negro, negra ou afrodescendente; - o indeferimento do resultado das inscrições como portador de deficiência e/ou condições especiais Publicação do Edital de Convocação das provas (objetiva e dissertativa)

## Incluir

7.42.1.2 Para a comprovação do exercício de atividade da Administração Direta do Município de São Paulo, a aferiçãoserá realizada pelo DERH/SMG, mediante a informação correta, pelo candidato, do registro funcional-RF, com 7 (sete) dígitos e o número do vínculo com 2 (dois) dígitos na ficha de inscrição. Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Abertu-

ra de Inscrições, publicado no DOC em 18.09.2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMG

# **CONCURSO PÚBLICO**

### PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALIS-TA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - TECNOLOGIA DA INFORMA-ÇÃO E COMUNICAÇÃO

Rerratificação do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, publicado no DOC de 18/09/15.

Leia-se como segue e não como constou.

3.8. O candidato poderá interpor, devidamente justificado e comprovado, recurso contra o indeferimento do pedido de isen ção do valor da taxa de inscrição das 10 horas de 05.10.2015 às 23h59min de 06.10.2015, pelo site www.vunesp.com.br, conforme Capítulo 13 - DOS RECURSOS.

4.6. Nos termos da Lei Municipal nº 13.398/2002, o can-didato portador de deficiência deverá, até o término das inscrições, encaminhar por SEDEX ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento) ou entregar pessoalmente na Fundação VUNESP. indicando no envelope: À Fundação VUNESP

Concurso Público 2015 da PMSP - Secretaria Municipal de

Identificação do Cargo

INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZA-CÃO DAS PROVAS.

Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca/Perdizes 05002-062 - São Paulo - SP

4.12. O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá interpor recurso no período de 10horas de 28.10.2015 às 23h59min de 29.10.2015, por meio de link específico no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, conforme Capítulo 13 - DOS RECURSOS deste Edital.

6.4.1.1. 1 (um) estudo de caso sobre Gestão de Projetos e Processos: 1 (uma) guestão dissertativa sobre Tecnologia: e 1 (uma) redação em Língua Portuguesa sobre um tema de Realidades Municipais.

8.2.2. A prova dissertativa - de caráter eliminatório e classificatório — será avaliada na seguinte conformidade: TIPO  ${f DE}$ OUESTÃO PONTOS

Estudo de caso sobre Gestão de Projetos e Processos 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos

Questão dissertativa sobre Tecnologia 0 (zero) a 30 (trinta) pontos Redação em Língua Portuguesa sobre Realidades Municipais

0 (zero) a 30 (trinta) pontos

120 (cento e vinte) pontos

8.2.9. Será considerado habilitado, na prova dissertativa, o candidato que obtiver pelo menos 50% dos pontos máximos previstos, ou seia, 60 (sessenta) pontos, do total de 120 (cento e vinte) pontos da prova, que não obtiver pontuação igual a zero em qualquer componente da referida prova e que conste entre os mais bem classificados, apurados em lista que contemple a soma da nota da prova objetiva e da nota da prova dissertativa, na proporção de 2 (duas) vezes o número de vagas em concurso, mais os empatados, em cada uma das 3 (três) listas.

10.1. Havendo igualdade na pontuação final, terá preferência, após observância do parágrafo único, do Art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2013 (Lei do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

12.1.2. Edital de divulgação dos candidatos inscritos como tador de deficiência e pela cota racial:

13.1.1. Os recursos serão recebidos a partir das 10 horas do dia inicial de seu prazo até às 23h59min do dia final, devendo ser utilizado somente o campo próprio para interposição de recursos, no site www.vunesp.com.br, na página específica do Concurso Público, e seguidas as instruções ali contidas

# **ANEXO VII - CRONOGRAMA PREVISTO**

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
27.10.2015	Publicação do resultado: - das inscrições deferidas e indeferidas (ampla concorrência); - das inscrições deferidas e indeferidas de candidato negro, negra ou afrodescendente; - das inscrições de candidato como portador de deficiência e/ou condições especiais
28 e 29.10.2015	Prazo de recurso contra:  - o resultado das inscrições indeferidas (ampla concorrência)  - o resultado das inscrições indeferidas de candidatos negro, negra ou afrodescendente;  - o resultado das inscrições indeferidas de candidato como portador de deficiência e/ou condições especiais
10.11.2015	Divulgação da análise dos recursos contra:  - o indeferimento das inscrições (ampla concorrência)  - o indeferimento das inscrições de candidato negro, negra ou afrodescendente;  - o indeferimento do resultado das inscrições como portador de deficiência e/ou condições especiais  Publicação do Edital de Convocação das provas (objetiva e dissertativa)